



**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Doutor Severiano

**ASSUNTO:** Processo de despesa para contratação de empresa ou profissional técnico especializado na área de segurança do trabalho.

**DISPENSA Nº. 025/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.09.0001**

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, **HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA** para contratação de empresa ou profissional na área de segurança do trabalho, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elementos de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a contratação de empresa para prestação do serviço retro mencionado, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de **LUIZ GONZAGA DO RÉGO NETO** 06137025497, CNPJ nº 28.992.720/0001-08, com valor total de R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais).

Doutor Severiano/RN, 27 de setembro de 2023.

  
**Francisco Juraci Leite**  
Presidente da Câmara